

MOÇÃO DE APLAUSOS N. 001/2025

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do art. 221 do Regimento Interno, em nome de seus membros, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública a:

Moção de Aplaوسos, de autoria do deputado Soldado Sampaio, ao policial militar Soldado PM Francisco da Silva Rodrigues que, no dia 12 de janeiro de 2025, reagiu de maneira precisa, com coragem e bravura, evitando um roubo que seria praticado por dois indivíduos com emprego de arma de fogo e faria vítima dois frentistas. Em face dessa situação, o Soldado PM Francisco Rodrigues prendeu em flagrante delito um dos infratores, identificado como Allyson. Essa homenagem é um reconhecimento ao referido policial militar pela intervenção precisa e consequente prisão do infrator.

Palácio Antônio Augusto Martins, 19 de fevereiro de 2025.

Deputado Estadual **SOLDADO SAMPAIO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima